



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GP Nº 131/2016

João Pessoa, 19 de abril de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 000.14687/2014,

R E S O L V E

I - Fazer cessar os efeitos do Item II, da PORTARIA TRT GP Nº 405/2014, de 09.09.2014.

II - Designar os servidores BIVAR OLYNTHO DE MELLO E SILVA NETO, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 255.020.144, **PAULO VINÍCIUS CABRAL CAETANO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 245.084.756, e **DENISE MAIA DE SOUZA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 270.149.465, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Recebimento dos Serviços, objetos do Contrato TRT Nº 37/2009, nos termos do artigo 73, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666/93.

III - Esta Portaria entra em vigor a contar da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador Presidente